



EDITAL SME-002/2015

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA BOLSAS DE ESTUDO PARA 2015 – 1º Semestre  
e 2º Semestre

ALUNOS DE CURSO SUPERIOR, TÉCNICOPROFISSIONALIZANTE OU  
SUPLETIVO

(Leis 15/97, 401/09, Decreto 2618/14, Decreto 2774/15)

O Município de Ibiã, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público que foi prorrogado o prazo de inscrição para bolsas de estudo, a serem concedidas pela Secretaria Municipal da Educação, no primeiro semestre de 2015, mediante os critérios adiante:

**1. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE**

As inscrições para o Primeiro Semestre para bolsa de estudo fica prorrogada até o dia 30 de Abril de 2015.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

a) Os alunos que apresentaram requerimento de inscrição até o dia 15 de abril de 2015, que era o prazo final estipulado para inscrição antes da presente prorrogação, caso aprovado o requerimento, receberão o valor da Bolsa de acordo com o cronograma estabelecido pelo Edital SME-002/2015.

b) Os alunos que procederem ao requerimento de inscrição a partir do dia 16 de abril de 2015 até o prazo final de inscrição que é o dia 30 de abril de 2015, se aprovado o requerimento, perceberão o valor da bolsa, inclusive aos dos meses de fevereiro, março e Abril, de acordo como cronograma fixado pelo Município de Ibiã.

c) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital SME-001/2015, que por esse Edital não foram retificadas.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos determinou-se a expedição do presente Edital.

Ibiã, 14 de abril de 2015.

**LUCIANA M. T. BALEN**

Secretária Municipal de Educação

